



FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGRO SGT
CNPJ Nº 35.949.954/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGRO SGT** (“Fundo”) convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de cotistas, que se realizará na sede da **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, administradora do Fundo (“Administradora”), na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05.410-002, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no dia 27 de novembro de 2023, a ser realizada de forma virtual pela Administradora (“Assembleia virtual”), em 1ª (primeira) convocação, no dia 27 novembro de 2023, às 11:00 horas e, em 2ª (segunda) convocação, no dia 27 de novembro de 2023, às 11:30 horas.

A Administradora ressalta que, para fins de cômputo dos votos, somente serão consideradas válidas as manifestações de votos enviadas via plataforma cuore em até 1 (um) dia útil de antecedência à realização da assembleia. Em hipótese alguma serão aceitas manifestações de votos enviadas fora do prazo aqui informado, exceto se pelo comparecimento de todos os cotistas à assembleia.

ORDEM DO DIA:

(i) a alteração da Política de Investimento do Fundo para permitir a aquisição de direitos creditórios que sejam operações de certificado de recebíveis do agronegócio (“CRA”), com a consequente alteração da cláusula 2.1 do Regulamento para (a) a inclusão da definição de CRA no item 29 e renumeração dos itens seguintes e (b) a alteração da definição de “Direito Creditório Alvo”;

(ii) a alteração do item 5.1, 1, “a” do Regulamento, que trata dos Critérios de Elegibilidade do Fundo, para permitir a aquisição de Direitos Creditórios que sejam operações de CRA com prazo acima de 18 meses;

(iii) a inclusão do item 5.4, 1, “e” do Regulamento, que trata das Condições de Cessão, para definir a não incidência dos itens “a” a “d” na aquisição de Direitos Creditórios que sejam operações de CRA;



(iv) a aprovação ou não da liquidação antecipada do Fundo, tendo em vista que o Fundo se encontra desenquadrado com relação ao índice de concentração; e

(v) a autorização para a Administradora, tomar todas as medidas, necessárias para a efetivação das deliberações tomadas na presente Assembleia.

Não havendo *quorum* para a realização da Assembleia Geral Extraordinária em primeira convocação, esta será realizada em 27 de novembro de 2023, no mesmo horário e local, a ser realizada mediante videoconferência com o link de ingresso a ser disponibilizado abaixo, valendo este Edital também como segunda convocação.

O Cotista ou, conforme o caso, seu procurador ou representante legal, deverá, na data da Assembleia Geral Extraordinária, apresentar: (a) documento de identificação com foto e, sendo o caso, (b) documentação comprovando poderes para participar da Assembleia Geral Extraordinária e representar o Cotista. É admitida a representação do Cotista por mandatário legalmente constituído há menos de 01 (um) ano, sendo que o instrumento de mandato deverá ser depositado na sede da Administradora no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Geral.

Não haverá a possibilidade de participação presencial, apenas por conferência telefônica/videoconferência, conforme dados abaixo.

Dados para conexão em 1ª convocação:

Link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YmFjNDdkNWEtNDcyNS00NGNkLWE2YmMtNjJjMTYyODk5YzBi%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%225442ad35-e3c2-4ad7-ad38-e30286b48083%22%2c%22Oid%22%3a%224f238572-c9c0-4ab0-8bd2-90f434cb27ca%22%7d

ID da reunião: 368 392 238 364

Senha de acesso: JwZx84

Dados para conexão em 2ª convocação:

Link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MmQ1MzgzZGIhZGE1OS00OWE0LWE1MmItODc1YmJjMmJiZTI1%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%225442ad35-e3c2-4ad7-ad38-



e30286b48083%22%2c%22Oid%22%3a%224f238572-c9c0-4ab0-8bd2-90f434cb27ca%22%7d

ID da reunião: 361 177 520 697

Senha de acesso: fDAHCE

Cumpre ressaltar que quaisquer dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados conjuntamente aos e-mails: valeria.mameluque@apexgroup.com e juridico.fidc@apexgroup.com

Para aqueles que não puderem comparecer à Assembleia, o resumo da deliberação será enviado por correio eletrônico para todos os Cotistas, em até 30 (trinta) dias após a data de realização da Assembleia, e estará disponível na sede da Administradora.

São Paulo, 16 de novembro de 2023

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
S.A.**

ANEXO I - MANUAL DE VOTAÇÃO PELA PLATAFORMA CUORE

Nesta data será encaminhado um e-mail para cada um dos Cotistas, conforme e-mail previamente cadastrado junto à Administradora, com o link de acesso à plataforma Cuore, por meio da qual será possível votar na matéria da Ordem do Dia e, caso necessário, anexar documentos.

O link individual para votação encontra-se no e-mail enviado pela plataforma chamada Cuore. Consulte sua caixa de spam e a lixeira, caso não o encontre na caixa de entrada.

Os e-mails são encaminhados levando-se em conta as informações atualizadas na base do escriturador, sendo que, considera-se que estes endereços eletrônicos de origem estejam atualizados.

O Cotista, caso deseje, pode se identificar por meio do CPF ou CNPJ e proceder com seu voto em cada uma das matérias da Ordem do Dia. Será permitido apenas um voto por CPF ou CNPJ.

Na plataforma os Cotistas devem incluir os seguintes documentos no momento do voto:

- (a) se Pessoa Jurídica: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is) que está votando;
- (b) se Fundo de Investimento: último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is);
- (c) caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano; e
- (d) na hipótese da representação da pessoa jurídica por mais de um representante, anexar carta com a anuência do voto pelo representante faltante.

Para abrir a cédula de voto, basta usar um computador ou dispositivo móvel que esteja conectado à internet. Utilizar versões recentes dos navegadores para garantir melhor experiência. Preferencialmente, mas não limitado a, Chrome e Firefox. Caso a cédula de votação não abra no navegador, poderá ser necessário ajustar o Firewall ou mudar a rede de acesso para visualizar a cédula de votação corretamente.



À **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“Administradora”)

Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05.410-002

São Paulo - SP

Ref.: Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGRO SGT, inscrito no CNPJ sob o nº 35.949.954/0001-20 (“Fundo”), a ser realizada de forma virtual pela Administradora (“Assembleia virtual”), em 1ª (primeira) convocação, no dia 27 novembro de 2023, às 11:00 horas e, em 2ª (segunda) convocação, no dia 27 de novembro de 2023, às 11:30 horas.

Prezados Senhores,

A [razão social da gestora/representante legal], inscrita no CNPJ sob o nº [.] , na qualidade de [gestora dos fundos] ou [representante legal dos cotistas] relacionados no Anexo A, vem por meio do presente, apresentar a manifestação de voto por escrito, para a participação na Assembleia Geral de Cotistas do Fundo a ser realizada em 1ª (primeira) convocação no dia [DATA], às [●] horas, ou em 2ª convocação no dia [DATA], às [●] horas, no sentido de:

(i) a alteração da Política de Investimento do Fundo para permitir a aquisição de direitos creditórios que sejam operações de certificado de recebíveis do agronegócio (“CRA”), com a consequente alteração da cláusula 2.1 do Regulamento para (a) a inclusão da definição de CRA no item 29 e renumeração dos itens seguintes e (b) a alteração da definição de “Direito Creditório Alvo”;

Aprovar

Não Aprovar

Abstenção

(ii) a alteração do item 5.1, 1, “a” do Regulamento, que trata dos Critérios de Elegibilidade do Fundo, para permitir a aquisição de Direitos Creditórios que sejam operações de CRA com prazo acima de 18 meses;

Aprovar

Não Aprovar

Abstenção

Esta página é parte integrante da manifestação de voto por escrito da [Gestora/representante legal/Cotista] na Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGRO SGTf, realizada em 1ª (primeira) convocação no dia [DATA], às [●] horas, ou em 2ª convocação no dia [DATA], às [●] horas.

(iii) a inclusão do item 5.4, 1, “e” do Regulamento, que trata das Condições de Cessão, para definir a não incidência dos itens “a” a “d” na aquisição de Direitos Creditórios que sejam operações de CRA;

Aprovar Não Aprovar Abstenção

(iv) a aprovação ou não da liquidação antecipada do Fundo, tendo em vista que o Fundo se encontra desenquadrado com relação ao índice de concentração; e

Aprovar Não Aprovar Abstenção

(v) a autorização para a Administradora, tomar todas as medidas, necessárias para a efetivação das deliberações tomadas na presente Assembleia.

Aprovar Não Aprovar Abstenção

Ao votar favoravelmente à aprovação das matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, ora previstas acima nesta manifestação de voto, declaro conferir à Administradora do Fundo os poderes para a praticar todos os atos necessários à aprovação e implementação das matérias constantes dos itens acima, incluindo, mas não se limitando, a alteração do Regulamento, o qual tive acesso à versão marcada e não possuo quaisquer dúvidas sobre tais alterações.

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Nome: [.]
CPF: [.]
E-mail: [.]
Telefone: [.]
Assinatura: P.P

[Local], [data] de 2023.

[razão social da gestora/representante legal]

Esta página é parte integrante da manifestação de voto por escrito da [Gestora/representante legal/Cotista] na Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGRO SGTF, realizada em 1ª (primeira) convocação no dia [DATA], às [•] horas, ou em 2ª convocação no dia [DATA], às [•] horas.

ANEXO A
LISTA DE COTISTAS REPRESENTADOS

#	<i>Nome do Cotista</i>	<i>CNPJ do Cotista</i>
1	[•]	[•]
2	[•]	[•]
3	[•]	[•]
...		